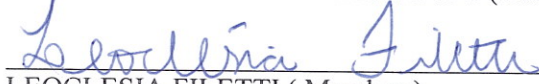


EM TEMPO

Na Ata da sessão de abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021**, onde se lê : “O valor total do Certame é de R\$ 98.568,35 (Noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Leia-se: R\$98.874,35 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).



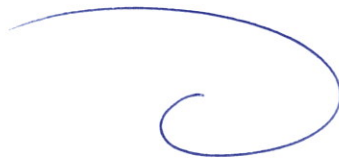
ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)



LEOCLESIA FILETTI (Membro)



VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)



Errata**ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2019**

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação de protocolo n.º 774612 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 30/12/2021 - Edição n.º 1.925 - Página 792/793: Onde se lê:

"Valor: O valor a ser despendido pela Administração Pública Municipal com a presente prorrogação, pelo período de 04 (quatro) meses, perfaz o total de R\$ 327.046,50 (trezentos e vinte e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)."

Leia-se:

"Valor: O valor a ser despendido pela Administração Pública Municipal com a presente prorrogação, pelo período de 04 (quatro) meses, perfaz o total de R\$ 326.506,50 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)."

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 776500

ERRATA DO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2018

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação de protocolo n.º 773692 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 29/12/2021 - Edição n.º 1.924 - Página 397/398: Onde se lê:

"Vigência: O presente instrumento vigorará a partir da sua assinatura, até o dia 23 de janeiro de 2021."

Leia-se:

"Vigência: O presente instrumento vigorará a partir da sua assinatura, até o dia 23 de janeiro de 2022."

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 776673

Venda Nova do Imigrante**Edital****AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 000052/2021**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 37, caput, da Constituição Federal, na análise e julgamento efetuado pela PREGOEIRA e no Parecer da Procuradoria e na ratificação do Prefeito DECIDE:

CONHECER o Recurso Administrativo interposto pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, para no mérito NEGAR-LHE provimento. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PREGOEIRA

Protocolo 776175

EM TEMPO

Na Ata da sessão de abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021, onde se lê : "O valor total do Certame é de R\$ 98.568,35 (Noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Leia-se: R\$98.874,35 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

LEOCLESIA FILETTI (Membro)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)
Protocolo 776177

Portaria

PORTARIA Nº. 1.758/2021

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato nº 68/2021, com a Contratada ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) e vigência de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022, cujo objeto é a Contratação de Serviço Especializado de Monitoramento e Rastreamento Veicular, Incluindo Instalação dos Rastreadores em Comodato e a Disponibilização e Software de Gerenciamento com Acesso via Web para Gestão de Frota Municipal.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor FABRICIO ALESSANDRO GONÇALVES, matrícula nº. 960433, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Interior e Transportes, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor LUIZ ANTONIO DADALTO, matrícula nº. 962680, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Interior e Transportes, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

www.amunes.es.gov.br